



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 234/GDG/IFC-CAM/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, MONIQUE KOERICH SIMAS ERSCHING, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2333430, BRUNO CARLESSO AITA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2255081 e LEANDRO MONDINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2349350, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para certificação de conhecimentos adquiridos de maneira não formal pelo aluno do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, relacionada abaixo, referente à disciplina “Tecnologia e Controle de Sinistros”:

a) ALTAIR GOMES JUNIOR, discente do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Processo nº 23350.001608/2018-14.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Desenvolvimento Educacional o acompanhamento e supervisão dos trabalhos.

Art. 3º A comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

IFC - *Campus* Camboriú
Portaria nº 291 de 26/01/2016
DOU nº18, de 27/01/2016

31/08/18